

TORNE-SE UM RÁDIO AMADOR

Guia completo para obter sua licença no Brasil — requisitos, provas, taxas e legislação

13 de agosto de 2026

1. Introdução

O radioamadorismo é um serviço de interesse restrito regulamentado pela **Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações)**. Diferentemente do Serviço Rádio do Cidadão, quem deseja se tornar radioamador precisa passar por uma prova de conhecimentos técnicos antes de obter a outorga. A boa notícia: o processo é gratuito na etapa inicial e, ao final, você recebe o **COER — Certificado de Operador de Estação de Radioamador**, o único documento necessário para se tornar radioamador.

2. Quem pode se tornar radioamador

Para ingressar no serviço de radioamadorismo no Brasil, o interessado deve se enquadrar em uma das seguintes categorias:

- **Pessoas Físicas:** qualquer cidadão com endereço fixo no Brasil, sejam brasileiros ou estrangeiros residentes.
- **Menores de 18 anos:** podem realizar os exames normalmente, contudo, a inscrição e a responsabilidade legal devem ser formalizadas pelo representante legal.
- **Estrangeiros:** devem apresentar passaporte ou carteira de estrangeiro em vigor para fins de identificação e registro.

3. Como funciona o processo (3 passos)

3.1 Passo 1 — Habilitação (COER)

O primeiro passo é a obtenção do certificado de capacidade. Para isso, é obrigatório possuir uma conta no portal **Gov.br**. Com o acesso, o candidato deve entrar no **Sistema SEC** da Anatel e realizar a inscrição para a prova (que é gratuita). No sistema, siga o caminho: *Menu Principal* → *Prova* → *Incluir*. Escolha a classe desejada (geralmente Classe C para iniciantes), realize a prova online e, em caso de aprovação, o COER será emitido gratuitamente com validade indeterminada.

3.2 Passo 2 — Outorga do Serviço

Caso o radioamador deseje possuir e operar sua própria estação, deve solicitar a **Outorga de Serviço de Interesse Restrito (SIR)**, especificamente o Serviço 302 – Radioamador. Este procedimento é realizado via **Sistema SEI** e requer o pagamento da taxa **PPDESS**.

3.3 Passo 3 — Licenciamento de Estações

Com a outorga em mãos, utiliza-se o módulo **MMAR** dentro do sistema **MOSAICO** para o licenciamento das estações. Através deste portal, é possível incluir, alterar ou excluir estações, emitir as licenças definitivas e, finalmente, receber o seu **indicativo de chamada** (ex: PY2XXX).

4. As 3 classes de radioamador

Classe	Matérias exigidas	Observações
Classe C	Técnica e Ética Operacional, Legislação, Eletrônica e Eletricidade Básica	Classe inicial de entrada.
Classe B	Técnica e Ética Operacional, Legislação, Eletrônica e Eletricidade	Exige 2 anos de Classe C para menores de 18 anos.
Classe A	Técnica e Ética Operacional, Legislação, Eletrônica e Eletricidade Avançada	Exige 1 ano de permanência mínima na Classe B.

*Nota: a aprovação em qualquer uma das classes exige nota mínima de **51%** em cada matéria avaliada individualmente.*

5. Valores das taxas (2026)

Isenções: Atualmente, são isentos de taxas a inscrição e realização da prova, a emissão do COER e a homologação de equipamentos de uso próprio.

Taxa	Valor	Quando paga
PPDESS	`R\$ 20,00`	Na 1ª outorga do Serviço (SIR).
PPDUR	`R\$ 10,00` ou `R\$ 20,00`	No licenciamento da 1ª estação (validade de 10 ou 20 anos).
TFI	`R\$ 26,83` a `R\$ 33,52`	No licenciamento inicial de cada estação.
TFF	`R\$ 8,85` a `R\$ 11,06`	Anualmente, com vencimento em 31/03.
CFRP	`R\$ 1,34` a `R\$ 1,68`	Anualmente, com vencimento em 31/03.

Atenção: A validade máxima de uma licença de estação é de **20 anos**. As taxas PPDUR e TFI são cobradas novamente no momento da renovação. Os boletos devem ser emitidos obrigatoriamente via sistema, pois não são enviados fisicamente ao endereço do contribuinte.

6. Legislação principal

- **Ato nº 3.448/2026:** Consolida as regras de operação, gestão de indicativos, repetidoras e critérios para exames.
- **Ato nº 926/2024:** Define os requisitos técnicos e operacionais específicos do serviço.
- **Resolução nº 789/2026:** Estabelece o novo Plano de Atribuição, Destinação e Faixas de Frequências (PDFF).
- **Portaria nº 1.771/2020:** Regulamenta os procedimentos para a realização da prova online de COER.
- **Resolução nº 720/2020:** Dispõe sobre a regulamentação da taxa PPDESS.
- **Resolução nº 695/2018:** Dispõe sobre a regulamentação da taxa PPDUR.

7. Links úteis (Oficiais)

- **Hub do Radioamador na Anatel:** gov.br/anatel/pt-br/regulado/outorga/radioamador-e-radio-cidadao (<https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/outorga/radioamador-e-radio-cidadao>)
- **Sistema SEC (Provas):** sistemas.anatel.gov.br/sec (<https://sistemas.anatel.gov.br/sec>)
- **Sistema SEI (Processos):** anatel.gov.br/seiusuarioexterno (<https://www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno>)
- **Sistema MOSAICO (Licenciamento):** sistemas.anatel.gov.br/se (<https://sistemas.anatel.gov.br/se>)
- **Emissão de Boletos:** sistemas.anatel.gov.br/Boleto (<https://sistemas.anatel.gov.br/Boleto>)

8. Dicas para começar

Para garantir o sucesso no exame, recomenda-se o estudo aprofundado da **Cartilha do Serviço Radioamador**, que é o material oficial da Anatel e serve de base para a formulação das questões. O contato com a **LABRE** (labre.org.br) é fundamental, pois a liga orienta novos ingressantes, oferece suporte técnico e divulga calendários de cursos preparatórios. Lembre-se que a prova é atualmente 100% online, exigindo apenas uma conexão estável e equipamento com câmera e microfone adequados para a supervisão remota.

 **Quer se aprofundar?** Este guia é um resumo administrativo. A regulamentação (Ato nº 3.448/2026) é extensa e sujeita a alterações. Recomendamos o estudo da Cartilha do Radioamador da Anatel e o contato com a LABRE para orientações sobre cursos e exames. A PY2CIA incentiva a legalidade: consulte sempre os canais oficiais do gov.br e da Anatel para dados atualizados.

